



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e dez minutos, na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor, presentes os Deputados Chico Vigilante Lula da Silva, João Cardoso e Valdelino Barcelos e ausentes os Deputados Cláudio Abrantes e Jorge Vianna. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, declarou aberta a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura e iniciou a pauta. Item I – Expediente. 1. Leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 5/9/2019. A ata foi aprovada, sem observações, dispensada a leitura. Não havendo comunicados, o Presidente deu início ao item III – Matérias para discussão e votação. Item 1. Projeto de Lei nº 176/2015, de autoria do Deputado Delmasso, que “Dispõe sobre a proibição da venda e consumo de bebidas alcoólicas nos postos de combustíveis do Distrito Federal”. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, passou a palavra ao Relator, Deputado João Cardoso, para que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O Relator, então, solicitou a retirada do parecer pela aprovação, e apresentou novo parecer pela rejeição. Após a discussão da matéria pelo Relator, o parecer, pela rejeição, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. O Presidente colocou em apreciação o Item 2. Projeto de Lei nº 240/2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “Revoga as leis que especifica”. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou que o Relator, Deputado João Cardoso, procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela rejeição do Projeto de Lei e do Substitutivo nº 1 – CDC, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 3. Projeto de Lei nº 376/2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “Dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e assemelhados e dá outras providências”. O Presidente solicitou que o Relator, Deputado João Cardoso, procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. O Presidente passou ao Item 4. Projeto de Lei nº 505/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “Determina que os estabelecimentos que ofertem o serviço de locação de veículos no âmbito do Distrito Federal devem oferecer alternativas para a efetivação de caução ou pré-autorização por parte do consumidor”. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou que o Relator, Deputado João Cardoso, procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, passou a presidência ao Deputado Valdelino Barcelos, que colocou em apreciação o Item 5. Projeto de Lei nº 568/2019, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “Dispõe sobre a utilização de lacre inviolável nas embalagens de alimentos entregues em domicílio no Distrito Federal e dá outras providências”. O Presidente, Deputado Valdelino Barcelos, solicitou que o Relator, Deputado João Cardoso, procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Ao reassumir a presidência, o Deputado Chico Vigilante Lula da Silva colocou em apreciação o Item 6. Projeto de Lei nº 577/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “Institui a obrigatoriedade da logística reversa para cápsulas de café, comercializados no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou ao Relator, Deputado João Cardoso, que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, anunciou o Item 7. Projeto de Lei nº 227/2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “Veda às instituições financeiras, no âmbito do Distrito Federal, de ofertar e celebrar contrato de empréstimo financeiro e cartão de crédito consignado com idosos, aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica” e solicitou ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Item 8. Projeto de Lei nº 543/2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “Obriga as instituições financeiras a informar ao consumidor as fraudes mais frequentes relacionadas aos seus serviços”. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 9. Projeto de Lei nº 587/2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “Dispõe sobre o direito ao descarte de seringas, agulhas, lancetas, tiras e demais materiais perfurocortantes ou contaminantes em locais e estabelecimentos de grande circulação de pessoas no âmbito do Distrito Federal”. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 10. Projeto de Lei nº 448/2019, de autoria do Deputado Fábio Félix, que “Determina que os locais que comercializam alimentos identifiquem em seus cardápios a presença de glúten, lactose e ingredientes de origem animal”. Relator: Deputado Cláudio Abrantes. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou ao Deputado João Cardoso que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 11. Projeto de Lei nº 502/2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “Proíbe que os estabelecimentos do setor hoteleiro utilizem placas informativas com os dizeres que especifica”. Relator: Deputado Cláudio Abrantes. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou que o Deputado João Cardoso procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, com as Emendas nº 01 (Modificativa) – CDC, Emenda nº 02 (Supressiva) – CDC e Emenda nº 03 (Supressiva) – CDC, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 12. Projeto de Lei nº 538/2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “Dispõe sobre o ressarcimento em dobro em caso de cobrança indevida ao consumidor por restaurantes, lanchonetes, bares, boates e similares no âmbito do Distrito Federal”. Relator: Deputado Cláudio Abrantes. O Presidente solicitou ao Deputado João Cardoso que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Foram acrescidos dois itens extrapauta: Item 1. Projeto de Lei nº 269/2019, de autoria do

Deputado Martins Machado, que "Proíbe a cobrança de qualquer valor ou taxa, por parte das operadoras de planos ou seguros privados de assistência à saúde, pela disponibilidade do médico que atendeu a gestante durante o pré-natal para ser o responsável pelo parto". O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, passou a palavra ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que procedeu à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. O Presidente, então, colocou em votação o Item 2. Indicação nº 220/2019, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, a abertura de um cartório de notas e ofícios na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII", de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa. A indicação foi aprovada com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Finalizada a discussão e votação das matérias, o Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, procedeu à leitura dos memorandos de justificativa de ausência do Deputado Claudio Abrantes e do Deputado Jorge Vianna. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, declarou encerrada a presente reunião às 11h02min. E eu, Ana Marilis Guimarães Rocha, Secretária da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 26/05/2020, às 18:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0119814** Código CRC: **F196F206**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.31 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8316
www.cl.df.gov.br - cdc@cl.df.gov.br